



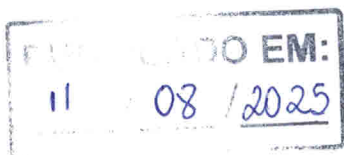
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2025/2028

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500

www.itapecerica.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 099 DE 11 DE AGOSTO DE 2025.



ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECERICA-MG Gleyton Luiz Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município de 20/03/1990.

CONSIDERANDO o desligamento de alguns membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, do quadro de funcionários do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de novos membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer;

DECRETA:

Art. 1º. Nomear os membros para o Conselho Municipal de Esporte e Lazer, conforme composição abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

- Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes:

José Ricardo Gonçalves Pereira

Flávia Gabriela Boaventura Campos

- Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Gabriela Rocha Teixeira Reis

Lucas Lázaro Nascimento Ferreira

- Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Thais Aparecida Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2025/2028

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500

www.itapecerica.mg.gov.br

- Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Amanda Magalhães

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Helba Araújo Arantes Batista

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- Representante do Distrito de Lamounier:

Marcela Aparecida Batista Lima

- Representante do Distrito de Neolândia:

Victor Hugo Bolcato Resende da Silva

- Representante do Distrito de Marilândia:

Talytta Silva Maciel Marques Pereira

- Representantes de Entidades:

Sérgio Lúcio Gondim

Laura Oliveira Reis Pereira

Paulo Marcos D'Alessandro Garcia

Giovani Pinto Silva

Art. 2º. Ficam revogadas disposições em contrário, em especial o Decreto 065/2025.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Itapecerica - MG, 11 de agosto de 2025.

Gleyton Luiz Pereira

Prefeito Municipal